**DECRETO-LEI Nº 291, DE 28 DE FEVEREIRO DE 1967**

Estabelece incentivos para o desenvolvimento da Amazônia Ocidental da Faixa de Fronteiras abrangida pela Amazônia e dá outras providências.

(Publicado no Diário Oficial - Seção I - Parte I - de 28 de fevereiro de 1967)

**RETIFICAÇÃO**

Na página 2.467, 1ª coluna, art. 1°, onde se lê:

     Art. 1° Até o exercício de 1992, inclusive, ...

Leia-se:

     Art. 1° Até o exercício de 1972, inclusive, ...

Este texto não substitui o publicado no de 10.03.1967